



MARINHA DO BRASIL
ESTAÇÃO RÁDIO DA MARINHA EM BRASÍLIA

Dispensa Eletrônica nº 23/2025 Autorização para

Abertura de Processo Administrativo

Autorizo a instauração do presente processo para aquisição de material de prevenção e proteção contra incêndio da Estação Rádio da Marinha em Brasília (ERMB), por dispensa de licitação, via Sistema de Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 72, da Lei 14.133/21, e **determino que as ações praticadas pelos agentes subordinados sejam empreendidas na forma da lei e na busca do interesse público**, tendo como caráter orientativo o Manual de Licitações e Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU (5ª edição) e o Compêndio de Perguntas e Respostas sobre Licitações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – CGU, e ainda observados o § único, do art. 39, do Decreto 93.872/96, o § 2º, do art. 80, do Decreto-Lei 200/67.

Após cumpridas as exigências legais, publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) observando o prazo de 3 (três) dias úteis na divulgação do aviso.

Brasília/DF, na data da assinatura.

CLEDSON AUGUSTO SOARES
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesa
ASSINADO DIGITALMENTE